



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“INDICAÇÃO Nº 602/2022”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 03 de junho de 2022.

EMENTA: INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, incluir no calendário de eventos culturais o Festival Municipal de Quadrilhas Juninas, inclusive com destinação de recursos financeiros para que os diversos grupos possam se organizar e realizar apresentações, a ser empreendido anualmente neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Laser, esforços para, na máxima urgência, incluir no calendário de eventos culturais o Festival Municipal de Quadrilhas Juninas, inclusive com destinação de recursos financeiros para que os diversos grupos possam se organizar e realizar apresentações, a ser empreendido anualmente neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que em nosso município ainda não existe um concurso municipal voltado para as quadrilhas juninas, faz-se necessário que o poder público realize tal iniciativa com o intuito de incentivar a formação de novas agremiações, além de contribuir para o turismo e a economia local.

Esta proposição é muito importante porque visa a criação de um Festival Oficial de Quadrilhas Juninas do município, prevendo, inclusive, a destinação de recursos para que as pessoas possam se organizar e realizar apresentações, assim sendo proporcionar a oportunidade de organização popular.

Sopesando a importância do incentivo do poder público na promoção cultural, as atividades englobadas pelos festejos juninos fomentam a cultura que, com certeza, atrairá visitantes, além de contribuir para o desenvolvimento sócio emocional e educacional de jovens e adolescentes tauaenses.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FÚLVIO EMERSON
GONCALVES

CAVALCANTE:49181270372

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON GONCALVES
CAB/CAVALCANTE:49181270372
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
*FEB, ou=I184-CF AL, ou=FM BRANCO, ou=0313489000191,
cn=FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE-49181270372
Date: 2022.06.03 08:49:25 -03'00'

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

Protocolo Sob o nº 380/2022
as folhas 21 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 03/06/2022

Servidor Responsável: *Mayra C. Carneiro*